



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material de proteção e segurança.

Empresa fornecedora: KS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ:
49.459.049/0001-04

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 7.950,00.

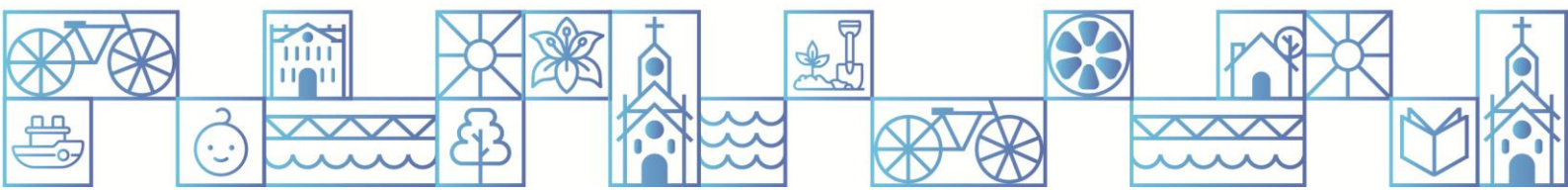
A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de 3.000 (três mil) unidades de avental manga longa 40g, destinados à utilização pelos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito das unidades de atendimento da rede municipal, considerando a necessidade contínua de proteção individual durante a realização de procedimentos assistenciais.

O avental manga longa 40g constitui Equipamento de Proteção Individual (EPI) indispensável para a prevenção de contaminação cruzada, proteção contra fluidos corporais, secreções e demais agentes biológicos, garantindo maior segurança aos profissionais de saúde e aos pacientes atendidos, especialmente em consultas, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de enfermagem, vacinação, curativos e demais ações desenvolvidas no contexto do Sistema Único de Saúde.

Ressalta-se que a aquisição visa assegurar condições adequadas de biossegurança, reduzir riscos ocupacionais, atender às normas sanitárias vigentes e manter a regularidade dos estoques, evitando desabastecimento que possa comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, o fornecimento adequado de EPIs demonstra o compromisso da Administração Pública com a proteção dos trabalhadores e com a humanização do atendimento.

A contratação poderá ser fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para compras e serviços comuns, desde que observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a aquisição das 3.000 unidades de avental manga longa 40g mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo diretamente para a manutenção da segurança, qualidade e eficiência dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde.





Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 04 de MARÇO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

